MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legislativas disposto no artigo 122, parágrafo 2º inciso VII, do Regimento Interno desta Casa legislativa, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULÇÃO AO Senhor Felipe Vieira de Aguiar.**

Concedo ao Senhor Felipe Vieira de Aguiar a moção de congratulação pelo seu relevante trabalho no Congresso Nacional

"Parabéns para o senhor que com os seus serviços prestados é um exemplo de dignidade e cidadania para todos.

Agradeço ao meu homenageado Senhor Felipe Vieira de Aguiar por me conceder a responsabilidade de representá – lo no Legislativo indicando ao mesmo essa singela homenagem.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma, submetida ao plenário para análise e votação, solicitando que convide o homenageado para receber a referida Moção, no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessõe, 09 de Junho de 2025.

Maguinho Nóbrega
Vereador – Republicanos
Tel: (32)99999-1725
E-mail: timemaguinho@gmail.com